



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em  
13/04/2022  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
[assinatura]  
Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

### Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 44, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

**CONSIDERANDO** que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal Sra. CAMILA NUNES DE JESUS MARCONSINI - Coordenadora PSF, como Fiscal da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 006/2021, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 13 de abril de 2022.

  
**JOCENE MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**